

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 28/15**

**Homologa o afastamento de professores da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

| <b>Professor</b>    | <b>Disciplina</b> | <b>Fase</b> | <b>Período</b> | <b>Curso</b>           | <b>Prazo</b>   |
|---------------------|-------------------|-------------|----------------|------------------------|--|
| George Wilson Aiub  | Economia          | 3ª          | Noturno        | Administração          | Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Serviços Especializados. |
| Rodrigo Luchtenberg | Banco de Dados II | 4ª          | Noturno        | Sistemas de Informação | 01 Semestre Letivo.  |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de agosto de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente